



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.04.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA E A EMPRESA COSISA CONSTRUCOES LTDA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte - CE, através da **SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA**, neste ato representado pela Exma. **Secretária, Sra. Lara Hill Moreira da Rocha**, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COSISA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **52.401.746/0001-00**, com sede no endereço R. Conselheiro José Júlio, 617; B. Centro - CEP: 62.010-820 – Sobral - CE, neste ato representado por **Sr. Isaias Bezerra Ponte Castro**, inscrito no CPF sob o n.º **XXX.059.XXX-39**, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, advindo do processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombado sob o nº **2024.12.05.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 14.133/2021 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 124 e 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, § 3º, inciso I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria de Urbanismo e Agropecuaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Mercado Público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Registra-se a alteração de razão social da empresa I B PONTE CASTRO LTDA, passando a construir no contrato como **COSISA CONSTRUCOES LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 19 de dezembro de 2025.

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretaria De Urbanismo E Agropecuaria
CONTRATANTE

Isaias Bezerra Ponte Castro
COSISA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 52.401.746/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____